



PORTARIA Nº 356/2018

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR EDEVALDO PEREIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de abril de 2018, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EDEVALDO PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.843.625-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 524.101.709-78, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de abril de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1492 Páginas 84-85 Ano: VII

Data: 25/04/2018